

DECRETO N.º 49.321, DE 22/07/2025.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM
SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRO TUTELAR DO
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ –
CTDCA SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA 001/2024 que dispõe sobre a composição
dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente da Sede e da Orla
do município de Aracruz-ES – Quadriênio 2024-2028;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 45.596/2024 que dispõe sobre a composição e
contratação dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente da
Sede e da Orla do município de Aracruz-ES – Quadriênio 2024-2028;

CONSIDERANDO o processo CTDCA Sede 27.861/2025, Ofício CTDCA Sede
515/2025, fls. 02, que solicita substituição de Conselheiro Tutelar, até o dia 30 de
setembro de 2025;

CONSIDERANDO a comunicação de Decisão do INSS de benefício por
incapacidade temporária, fls.03 do processo 27.861/2025;

CONSIDERANDO que a sexta Conselheira Tutelar Suplente, EDICEIA DA SILVA
SANTOS ALVARENGA, manifestou poder substituir o Conselheiro Tutelar Titular
da Sede;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a sexta Conselheira Tutelar Suplente EDICEIA DA SILVA
SANTOS ALVARENGA em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular José Nato da Silva, no
Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CTDCA/SEDE, no período de 18 de
julho a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700390037003400310031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

